



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo
REITORIA

PORTARIA Nº 1031, DE 15 DE MAIO DE 2018.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO, nomeado pelo Decreto MEC de 17.10.2017, publicado no DOU de 18.10.2017, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o contido no processo nº 23147.001796/2017-13,

RESOLVE:

Autorizar a oferta única do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Tecnologias Educacionais, pelo Centro de Referência em Formação e em Educação a Distância - Cefor, na modalidade a distância, com 72 (setenta e duas) vagas e carga horária de 500 horas.

JADIR JOSE PELA
Reitor

A stylized, handwritten signature in black ink, appearing to read 'Sondermann', positioned at the end of the footer text.